



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Of. GP-CMF nº 084/2021.

Fundão/ES, 17 de abril de 2021.

Ao Exm^o. Sr^o.

GILMAR DE SOUZA BORGES

Prefeito do Município de Fundão/ES.

Senhor Prefeito,

Tem o presente a finalidade de comunicar a V. Ex^a que em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de abril do corrente ano, esta Egrégia Casa de Leis **apreciou a Indicação nº 125/2021**, de autoria do Exm^o. Vereador Janderson Luiz Soares Paltrinieri, e a **Indicação nº 129/2021**, de autoria do Exm^o. Vereador Félix Tesch Francisco, ambas destinadas à Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, conforme cópias em anexo.

Solicito por gentileza que, **caso sejam confeccionadas respostas às referidas indicações, que as mesmas sejam remetidas eletronicamente para o endereço de e-mail: legislativo@camarafundao.es.gov.br.**

Atenciosamente,

MARSEANDRO AGOSTINI LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

Biênio 2021-2022



Assunto: **Indicações - Sessão 15/04/2021 - Secretaria de Ação Social**
De: Setor Legislativo <legislativo@camarafundao.es.gov.br>
Para: <segov@fundao.es.gov.br>
Data: 19/04/2021 15:38



- OFICIO GP-CMF nº 084-21 - Encaminha Indicações - Sessão 15-04 - Secretaria de Ação Social.pdf (~179 KB)
- INDICAÇÃO CMF Nº 125-2021 - JANDERSON - PROJETO PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA.pdf (~273 KB)
- INDICAÇÃO CMF Nº 129-2021 -FELIX - GEORREFERENCIAMENTO - PROGRAMA REURB-S.pdf (~236 KB)

Boa tarde Lilian!

De ordem do Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fundão, encaminho ao Exmº. Sr. Prefeito o Ofício GP CMF nº 84/2021, juntamente das Indicações nº 125 e 129/2021, todas destinadas à Secretaria de Ação Social, para conhecimento.

O presente envio se faz nos termos da Resolução CMF nº 001/2018, que institui o Processo Eletrônico no âmbito deste Poder Legislativo Municipal.

Peço que enfatize à Secretaria, que, caso manifeste desejo em enviar resposta às Indicações apresentadas, que as mesmas sejam enviadas de forma eletrônica, neste endereço de e-mail.

--

Atenciosamente,

Roberta Batistin da Cruz

Auxiliar Administrativo e Legislativo - Matrícula 139

Câmara Municipal de Fundão - Espírito Santo



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico https://webmail-seg@camarafundao.es.gov.br/?_task=mail_sare&_id=78403003A0056052024100 para verificar a autenticidade.